



PROCESSO Nº 7910.2024/0000647-8

CONTRATO Nº098/SPOBRAS/2024

## PREGÃO nº90004/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – VOGEL TELECOM**, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, 1262 Jardim Petrópolis, CEP:04.636-001, São Paulo, SP, representada pelos Procuradores: **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, Consultor de Venda Governo, inscrito no CPF nº 097.674.026-59 e RG nº MG 16.291.850 e **DAVIDSON OLIVEIRA FAGUNDES**, Coordenador Nacional Governo, inscrito no CPF nº 017.109.296-18 e no RG nº MG- 15.987.663, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, no decidido no **PREGÃO nº 90004/2024**, com fundamento no artigo 113, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de 300 Mbps, com serviço de segurança MSS (Managed Security Services) suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM) Unified Threat Management, possibilitando a execução de múltiplas funções de segurança em um único dispositivo: firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga e geração de relatórios informativos e gerenciais sobre a Rede de Dados, **conforme especificações constantes do Termo de Referência**
- 1.2 A prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual.
- 1.3 Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma



diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes ao **PREGÃO nº 90004/2024** e a proposta comercial formulada pela **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
  - 2.1.1. A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
- 2.3. Na hipótese de não prorrogação do contrato, a SPObras poderá exigir a continuidade da prestação dos serviços, nas condições inicialmente pactuadas, por até 90 (noventa) dias corridos, para que não haja solução de continuidade nos serviços, mediante a lavratura de respectivo termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A implantação da solução de hardware e software deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias da contratação, mediante entrega de cronograma, detalhando as fases do projeto de implantação, conforme descrito no Termo de Referência. Esse cronograma deverá ser aprovado pelo SPOBRAS, sendo a implantação iniciada somente após esta aprovação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), na data base de junho/2024, para o período de 36 meses, conforme descrição detalhada nos anexos da proposta parte integrante deste contrato, valor composto de:
  - Contratação de empresa especializada no fornecimento de um link dedicado de 300Mbps para acesso à internet, **valor mensal** de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
  - Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), contemplando serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico local e remoto, monitoramento e gerenciamento na modalidade 24x7x365, **valor mensal** de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).
  -
- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação serão remuneradas com recursos próprios da SPObras.